

## Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1. O escritório de advocacia **Mott Farah & Gomes Miguel Advogados**, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, sob o nº 30.029 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.706.793/0001-18, estabelecido na Rua Augusta, nº 101, Conjunto 703, Consolação, São Paulo - SP, é agente de tratamento (controlador), conforme o disposto no art. 5º, inciso VI, da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal 13.709/2018.
2. O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais designado pelo escritório é o dr. **Fernando Gomes Miguel**, advogado e sócio do escritório.
3. Os dados para contato com o Encarregado são: [contato@mfgmadvogados.com.br](mailto:contato@mfgmadvogados.com.br) ou pelo telefone (11) 3129-7318.
4. O tratamento de dados pessoais realizado pelo escritório, para prestar serviços jurídicos em geral, se realiza com base no inciso V, do art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados que tem o seguinte texto: *“quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados”*.
5. O tratamento de dados pessoais realizado pelo escritório, para selecionar candidatos a trabalhar no escritório que se cadastrem em processos seletivos, quando realizado, se dá com base também no inciso V, do art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados, mencionado anteriormente.
6. O tratamento de dados pessoais realizado pelo escritório, para procurar e selecionar candidatos os candidatos mais adequados, quando realizado é com base no inciso IX, do art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados, que tem o seguinte texto: *“quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais”*.
7. Toda pessoa física tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos desta Lei Federal 13.709/2018. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:
  - confirmação da existência de tratamento;
  - acesso aos dados;
  - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
  - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
  - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
  - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
  - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando esta base for utilizada.
  - revogação do consentimento, quando o controlador utilizar esta base legal.
8. O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional, que ainda pende de efetivo funcionamento. Enquanto isso, o titular poderá procurar outros órgãos, como o Procon (<https://www.procon.sp.gov.br/>).
9. O Controlador, para a finalidade de prestar serviços jurídicos aos seus clientes, utiliza os serviços dos seguintes provedores operadores: Google, para e-mail e nuvem; Microsoft como software e nuvem; Godaddy para serviços de DNS e hospedagem de site; McAfee para segurança da informação; Thompson Reuters (Legal one) como sistema.